



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 112/2018
Tipo: Projeto de Lei: 3/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 08/01/2018 14:03:58
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Revoga a Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983

SANCIONADO

Lei nº 9.294



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

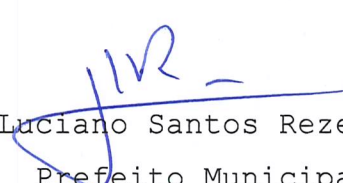
PROJETO DE LEI

Revoga a Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de janeiro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7450223/17

Processo: 112/2018
Tipo: Projeto de Lei: 3/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 08/01/2018 14:03:58
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Revoga a Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
112	02	B

Mensagem nº 001

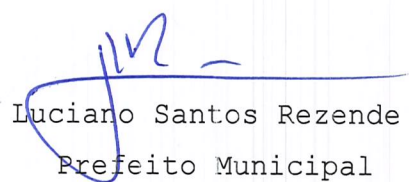
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de V.Ex^a. e dos dignos Pares, o Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983.

O presente Projeto de Lei justifica-se uma vez que após 34 anos da sua publicação, refutando a tese de que não houve aplicabilidade até a presente data e que habitualmente o Município procede ao pagamento de tal benefício no mês de dezembro ou antecipa para o mês de novembro.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do presente Projeto de Lei, renovo a V.Ex^a e aos nobres Edis, protestos de consideração e apreço.

Vitória, 03 de janeiro de 2018


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7450223/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
112	03	B



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Larissa Dessaune
Larissa Dessaune
Assistente Administrativo
Matr.: 6349
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 01 / 02 / 2018

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 01 / 02 / 2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 06 / 02 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 07 / 02 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 08 / 02 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) Defesa do Consumidor fazcolização de leis
- 3) _____
- 4) _____

EM 15 / 02 / 18

RELATOR

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 15 / 02 / 18

Secretaria das Comissões

Aur

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

20 / 02 / 18.

Secretaria do S.A.C.

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA

EM, 19 / 02 / 18

Leonil
PPS

Waquinho Ho.

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até

05 / 03 / 18

Secretaria do S.A.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PROCESSO: 112/2018

PROJETO DE LEI: 3/2018

AUTOR: Prefeitura Municipal de Vitória

EMENTA: Revoga a Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983

RELATOR: Waguinho Ito

I - RELATÓRIO:

De autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, o referido Projeto de Lei propõe a revogação da Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983. Em atendimento ao disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias e sem apresentação de emenda.

O processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer pela Comissão de Constituição, justiça, serviço público e redação, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, que dispõe sobre as competências da comissão.



waguinho@waguinho.com



/waguinhoito



98111-8833



3334-4573

II - PARECER:

O referido Projeto de Lei em análise, terá a observância do artigo 61, inciso I do Regimento Interno, a qual estabelece que compete à Comissão de Constituição, justiça, serviço público e redação opinar sobre questões que dizem respeito a constitucionalidade e legalidade da matéria.

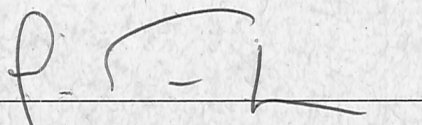
O projeto em questão visa revogar a Lei nº 3.094, que autoriza o pagamento do 13º salário por ocasião da concessão das férias. Após 34 anos da sua publicação, refutando a tese de que não houve aplicabilidade até a presente data e que habitualmente o Município procede ao pagamento de tal benefício no mês de dezembro ou antecipa para o mês de novembro.

Visto que, não existe óbice para a tramitação do referido Projeto de Lei, segue o voto.

III - VOTO:

Após a análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei 3/2018.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de fevereiro de 2018


Waguinho Ito
Vereador - PPS



waguinho@waguinho.com



/waguinhoito



98111-8833



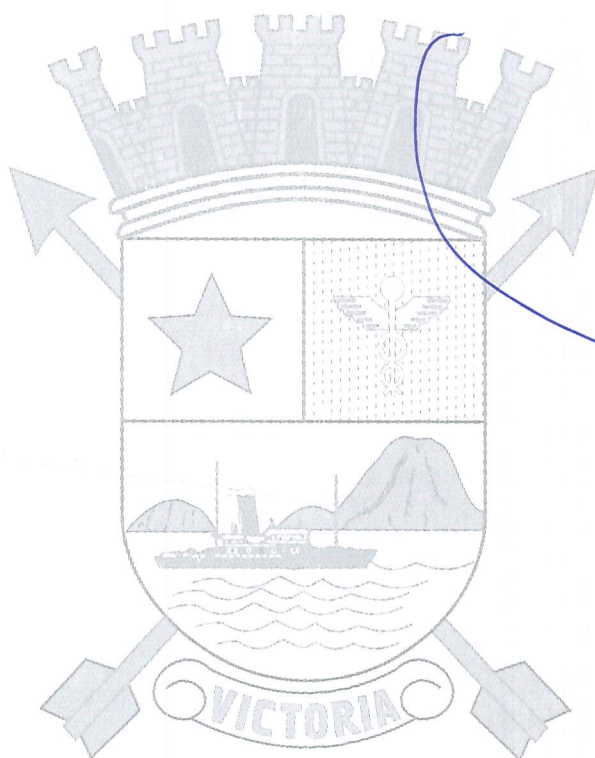
3334-4573

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
Nº	05	15

De acordo com o despacho acima, segue o parecer


Waguinho Ito
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Matéria : Projeto de Lei nº 03/2018

Reunião : Comissão de Justiça 0504
Data : 05/04/2018 - 14:58:23 às 15:00:48
Tipo : Nominal
Turno : Ata

112 00 16

Quorum:

Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	15:00:40
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	15:00:37
20	Wanderson Marinho	PSC	Abstenção	15:00:40

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	2	0	1	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	DATA	RUBRICA
112	07	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Preços

Ao Sr. Vereador Sandro Parrini

Designar para relatar.

Em 05/04/2018

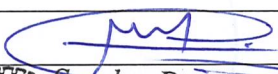
del/SAC

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até
12/04/18)

Secretaria do S.A.C.

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
E DEFESA DE LEIS O(A) VEREADOR(A)

Davi Esmael


Sandro Parrini
Vereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até
25/04/18)

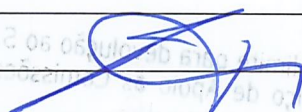
Secretaria do S.A.C.

Do Jac,

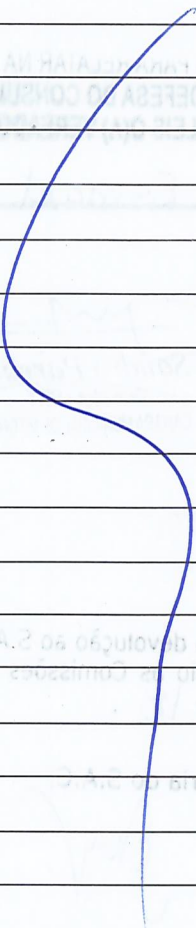
com parecer devidamente emitido
e anexado ao presente processo.

Em,

26/04/2018



Ronyelsen Bastos
Assessor Jurídico
Vereador Davi Esmael
Câmara Municipal de Vitória





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
112	08	

COMISSÃO DEFESA DO CONSUMIDOR E DEFESA DE LEIS

Processo Nº.: 112/2018

Projeto de Lei Nº.: 3/2018

Autor: Prefeitura de Vitória

Relator: Vereador Davi Esmael

I – RELATÓRIO

O referido projeto de lei visa revogar a Lei Nº 3.094/1983, que autoriza a antecipação do pagamento do 13º salário do servidor efetivo no mês que entrasse em gozo de férias, se solicitado antecipadamente.

O Projeto de Lei tem a finalidade tão somente de revogar a lei supramencionada, tendo em vista sua ineficiência desde sua entrada em vigor.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria.

Seguindo o trâmite legislativo, o processo veio até este Vereador para relatar e votar pela Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis.

É o relatório.

II – VOTO

A fim de eliminar as leis ineficazes que estão vigorando no ordenamento jurídico municipal, a proposta é bem recepcionada e aprovada por este parlamentar.

Isto posto, SMJ, o voto é pela **APROVAÇÃO DA MATÉRIA** admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de abril de 2018.

Vereador Davi Esmael - PSB



f DAVIESMAEL DAVIESMAEL www.DAVIESMAEL.COM.BR

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.050-625 | (27) 3334-4516

Vereador
**Davi
Esmael**
Deus é a nossa força.

Matéria : votação 03/2018

Reunião : Comissão de Defesa do Consumidor 1705
Data : 17/05/2018 - 15:28:12 às 15:29:43
Tipo : Nominal
Turno : Ata

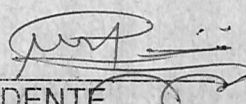
112	09	0
-----	----	---

Quorum :

Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:29:28
11	Neuzinha	PSDB	Sim	15:29:29
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:29:36

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

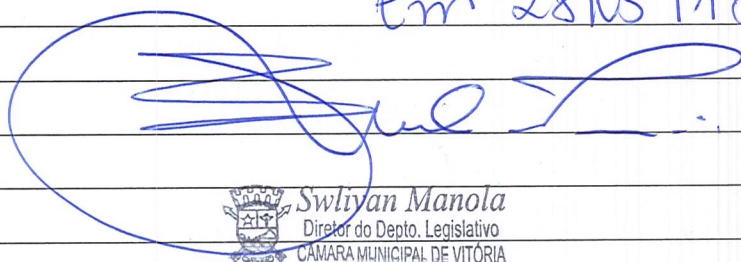


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
112	10	ym

ao Del/Sal,
Considerando que o relatório de fls 3/4,
não atingiu o quorum de maioria
Absoluta dos membros da CCT, conforme
prescreve o Art. 77, III do RI, encaminhe-se
estes autos a CCT para repetir votação
para fins de saneamento de feito,
conforme preconiza a Súmula 473 do STF

Em 28/05/18





Swliyan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Lei nº 03/2018

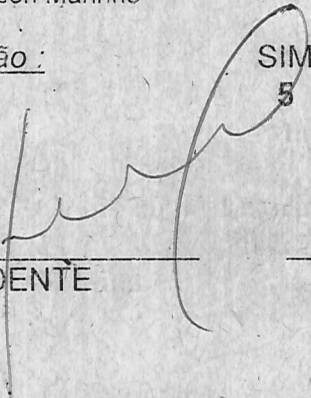
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
112	11	BM

Reunião : Comissão de Justiça 2405
Data : 24/05/2018 - 15:02:54 às 15:05:19
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :
Total de Presentes : 5 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:04:22
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:05:06
30	Leonil	PPS	Sim	15:04:10
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:04:20
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	15:04:41

Totais da Votação :
SIM 5 NÃO 0 TOTAL 5



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA
PROC
112

12

TA
A
for

Ao Del,

Ao Sr. (a): Sullivan Menela
Para providenciar a extração do avulso.

Em 29/05/18

Del/SAC

for

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em,

05/06/18

Leticia E.

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
112	13	10

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
074/2018

PROCESSO	112/2018
PROJETO DE LEI	03/2018
EMENTA	Revoga a Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983.
INICIATIVA	Executivo
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade. Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis-Pela Aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
112	14	10

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 12 / 06 / 2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 12 / 06 / 2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.),

Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 13 / 06 / 2018

Diretor DEL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 05 / 07 / 18

Letícia Porto
ASSINATURA

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
112	15	10

LEI Nº 3.094, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1983

AUTORIZA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO POR OCASIÃO DA CONCESSÃO DAS FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º O 13º salário do funcionalismo, instituído pela Lei nº 3.054, de 12 de agosto de 1983, poderá ser pago ao funcionário efetivo no mês em que este entrar em gozo de férias, desde que o requeira antecipadamente.

Artigo 2º O funcionário que optar pelo recebimento do 13º salário no mês em que entrar em gozo de férias, receberá, no mês de dezembro, se houver, a diferença entre a importância que recebeu e o vencimento de seu cargo, na conformidade do disposto na supra citada Lei.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 06 de dezembro de 1.983.

FERDINAND BERREDO DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Vitória.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
112	16	10

OF.PRE. AUT. Nº 249

Vitória, 05 de Julho de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.012/2018, referente ao Projeto de Lei nº 3/2018, de autoria do Executivo**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Junho de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **3876550/2018** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 05/07/2018 Hora: 17:02
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 249
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
112	17	10

AUTÓGRAFO DE LEI N° 11.012

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 3/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Revoga a Lei n°3.094, de 06 de Dezembro de 1983.

Art.1°.Fica revogada a Lei n° 3.094, de 06 de Dezembro de 1983.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de Junho de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1° SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2° SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3° SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
112	18	20

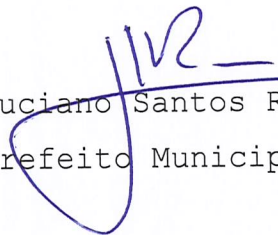
SEGOV/247

Vitória, 09 de julho de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.294, anexa, o Autografo de Lei nº 11.012/18, referente ao Projeto de Lei nº 03/18, de autoria deste Executivo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 431/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 10/07/2018 19:08:47
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na lei nº 9.294, Projeto de Lei nº 03/18, de autoria do Executivo.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.3876550/18

112/18

Matéria : Projeto de Lei nº 03/2018

Reunião : 50ª Sessão Ordinária
 Data : 12/06/2018 - 17:48:52 às 17:49:48
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:49:13
33	Dalto Neves	PTB	Nao	17:49:09
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:49:29
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	17:48:58
30	Leonil	PPS	Sim	17:49:42
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:49:31
9	Max da Mata	PSDB	Nao	17:49:00
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:48:57
31	Nathan Medeiros	PSB	Nao	17:49:03
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:49:33
34	Roberto Martins	PTB	Nao	17:49:03
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:49:01
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Abstenção	17:49:28

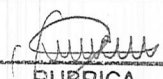
Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	8	4	1	13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº: 3/2018
Processo nº: 112/2018
Autor: Executivo



SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 10 / 07 / 18

RUBRICA

LEI Nº 9.294

Revoga a Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3.094, de 06 de dezembro de 1983.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.294
Em, 12/07/2018

Funcionário Letycia Costa

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 12/07/2018

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 12/07/2018

Presidente

ARQUIVE-SE

Em, 13/07/2018



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 16/07/2018
Letycia P.
ASSINATURA